



DESPACHO Nº 16/2023

PRÉMIO GMAT 2023/2024

Nos termos do artigo 4º do Regulamento do Prémio GMAT aprovado pelo Despacho Reitoral Nº GR.03/05/2018, determino o seguinte:

- 1) O prémio terá um valor de € 275;
- 2) O período de candidatura ao Prémio GMAT relativo ao ano letivo 2023/24 decorre até 28 de abril de 2024;
- 3) O prémio será atribuído a todos os estudantes que se encontrem nas condições do artigo 3º do Regulamento, nomeadamente:
 - a. Tenham obtido no GMAT uma pontuação mínima de 600;
 - b. Tenham frequentado (e pago) na FEP o curso de preparação para o GMAT;
 - c. Se inscrevam em 2023/24 pela primeira vez num curso de mestrado da FEP lecionado em inglês.
- 4) As candidaturas são submetidas por mensagem de correio eletrónico enviada para o endereço premiogmat@fep.up.pt indicando em assunto 'Candidatura ao Prémio GMAT 2023/24 e, no corpo da mensagem, o número de estudante atribuído pela FEP ao candidato, anexando os seguintes documentos:
 - a. Comprovativo do pagamento do curso de preparação para o GMAT na FEP.
 - b. Comprovativo do resultado obtido no teste GMAT.
Nota: Este resultado deverá ser passível de verificação pela FEP através da plataforma GMAT; os candidatos que não tenham disponibilizado à FEP o resultado oficial através da plataforma GMAT deverão fazê-lo, pagando os custos associados a este pedido e impostos pelo GMAT (no site mba.com em "Send your GMAT score to schools").
 - c. Comprovativo do IBAN para onde será transferido o prémio.

Publique-se no Sistema de Informação da FEP.

Faculdade de Economia da Universidade do Porto, 28 de abril de 2023

O Diretor,

Professor Doutor Óscar João Atanázio Afonso